

SEXTA | 23/05/2025

EDIÇÃO 881  
ANO 05



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WILSON KOJI MOURA (CPF \*\*7-\*\*-\*\*\*) em 23/05/2025 às 17:51:10 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/?id=4b-a954-827c-8154-39>



# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Rodrigo Afonso de Souza Ferreira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 10.955, DE 23 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 20.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 086.....R\$ 20.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.25 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 566.....R\$ 20.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.956, DE 23 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a Transposição no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 406.....R\$

**20.000,00**

Parágrafo único. A Transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Conta 418.....R\$

**20.000,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.957, DE 23 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R\$ 820,00, PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.311, de 03.12.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta

618.....R\$ **820,00**

Parágrafo único. A suplementação será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

## 2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.30 Material de Consumo

Conta

194.....R\$ **820,00**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua



publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 10.958, DE 23 DE MAIO DE 2025**

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 36.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.280, de 25.06.2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para o Remanejamento da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

33.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Conta 103.....R\$ 36.000,00

Parágrafo único. O Remanejamento será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 418.....R\$ 36.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias**

**PORTARIA Nº 20.178, DE 20 DE MAIO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A

SERVIDORA LARISSA PORTES DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LARISSA PORTES (RG nº 49.871.090-7), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.812, de 14.04.2023, a partir de 16.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.179, DE 20 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA IAGO MODESTO JANUÁRIO E AMANDA ZACARIAS GARCIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PSICÓLOGO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA**, em estágio probatório, à vista de aprovações e classificações obtidas no Concurso Público nº 01/2024, **em 3º lugar**, IAGO MODESTO JANUÁRIO (RG nº 59.920.018-2 - CPF nº 497.253.318-85 - PIS/PASEP nº 2010848590-5), a partir de 06.05.2025, e **em 4º lugar**, AMANDA ZACARIAS GARCIA (RG nº 52.147.142-4 - CPF nº 437.716.098-28 - PIS/PASEP nº 1906262254-5), a partir desta data, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 11, de Psicólogo I, observando remuneração e atribuições previstas em Lei.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 20 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.180, DE 21 DE MAIO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA SILVANA APARECIDA



ROMAN COELHO DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - ADI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora SILVANA APARECIDA ROMAN COELHO (RG nº 44.703.648-8), do cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 19.659, de 07.08.2024, a partir de 20.05.2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.181, DE 21 DE MAIO DE 2025**

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA CAMILA MAGIONI GESSE DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE ATENDENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora CAMILA MAGIONI GESSE DOS SANTOS (RG nº 44.870.189-3), do cargo, de provimento efetivo, Grau 2, de **Atendente**, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 15.068, de 05.07.2013, a partir de 20.05.2025. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.182, DE 21 DE MAIO DE 2025**

NOMEIA CAMILA MAGIONI GESSE DOS SANTOS, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **NOMEIA** em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 03/2022, em **72º lugar**, CAMILA MAGIONI GESSE DOS SANTOS (RG nº 44.870.189-3 - CPF nº 384.418.498-89 - PIS/PASEP nº 2107426249-4), para o cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de **Agente de Atividades Administrativas**, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 21 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.183, DE 22 DE MAIO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 7.936/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº 029/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 203/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 7.936/2025 como Gestor de Contrato, FREDY MARTINELLI RODRIGUES (RG nº 7.547.668-X) e como Fiscal do Contrato GUILHERME FERNANDES STELLIN (RG nº 44.867.620-5), da Secretaria Municipal de Saúde, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados concordantes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 22 de



maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.185, DE 23 DE MAIO DE 2025**

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO E DE FISCAL DO CONTRATO, PARA O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2025 (COM INVERSÃO DE FASES) - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 8.426/2025, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA**, para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e arts 18, 19 e 20 do Decreto Municipal nº 10.132/2023, para o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 030/2025 (Com Inversão de Fases) - Processo Licitatório nº 215/2025 - Processo Administrativo Eletrônico nº 8.426/2025 como Gestor de Contrato, CARLA GOSS DE BARROS (RG nº 0004959185) e como Fiscal do Contrato SIRLEINE DOS SANTOS LOVATO (RG nº 46.134.399-X), da Secretaria Municipal de Educação, apresentando os designados, oportunamente, os relatórios circunstanciados correspondentes.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 23 de maio de 2025.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: ESQUADRILHA CEU DEMONSTRAÇÕES AÉREAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EQUIPE

ESQUADRILHA CÉU, POR INTERMÉDIO DA ESQUADRILHA CEU DEMONSTRAÇÕES AÉREAS LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW AÉREO NO DIA 24 DE MAIO DE 2025, EM EVENTO A SER REALIZADO NO AEROPORTO - JOSÉ VICENTE DE FARIA LIMA, NA CIDADE DE TUPÃ-SP. - VALOR: R\$ 59.640,00 (Cinquenta e nove mil e seiscentos e quarenta reais) - ASSINATURA: 19/05/2025 □ VIGÊNCIA: 30/06/2025 - TUPÃ/SP, 19/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 419/2024, MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: CRIANÇA FELIZCLÍNICA MÉDICA LTDA - OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PEDIATRIA, PARA O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, DE FORMA A COMPLEMENTAR O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES - VALOR: R\$ 409.309,20, referente ao período de 12 meses, ASSINATURA: 15/05/2025 - VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura. Tupã/SP, 15/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2025, MODALIDADE: DISPENSA Nº 154/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: VINICIUS SIZILIO PELISSARI DE OLIVEIRA 42259449808 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA DAS FONTES DAS PRAÇAS DA BANDEIRA E SÃO JUDAS, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, 2 VEZES POR SEMANA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. VALOR: R\$ 27.600,00 - ASSINATURA: 21/05/2025 □ VIGÊNCIA: 21/05/2025. TUPÃ/SP, 21/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 018/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO A GRANEL, BOTIJÃO DE GÁS DE 13 KG E 45 KG, PARA ATENDER PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. DETENTORAS: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A - VALOR: R\$ 87.210,00; AFA COMÉRCIO DE GÁS E TRANSPORTES LTDA ME - VALOR: R\$ 315.000,00. ASSINATURA: 29 de abril de 2025. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data assinatura e prazo de execução. Tupã/SP, 29/04/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

Termo de Aditamento da Ata nº 012/2025 - Detentora: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃSP, PELO PERÍODO DE 12



(DOZE) MESES, objetivando a redução do preço registrado, referente ao item: nº 617 (LIDOCAINA 45,4MG + POLIMIXIN B 12.000UI/ML) passando de R\$ 12,63 para R\$ 12,61), da ARP nº 012/2025, nos termos dos artigos 11 e 82, ambos da Lei 14.133/2021, visando a redução aos preços de mercado para o produto, conforme documentação anexa ao Protocolo Eletrônico nº 7.852/2025, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições dispostas na respectiva Ata de Registro de Preços. Tupã, 16/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....  
Termo de Aditamento ao Termo De Colaboração - Nº 012/2025, que entre si celebram, de um lado, o Município de Tupã, e de outro a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA, objetivando a substituição da menor I.V.P.S pela menor J.G.O.S. conforme decisão judicial através de ofício constante no Processo digital nº 1502006-95.2024.8.26.0637. Aos 13 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Paço Municipal, localizado no município e Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na Praça da Bandeira nº 800, presente o Prefeito, Sr. Renan Victor Pontelli, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 33.076.494-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 312.881.438-42, representando o MUNICÍPIO DE TUPÃ e o Sra. Claudia Regina Parra, brasileira, RG: 13.548.440-6 SSP/SP, CPF: 057.548.408-02, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.623.400/0001-17 com sede no município de Dracena, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Rondon, 747, Centro ao Termo De Colaboração - Nº 012/2025, que entre si celebram, de um lado, o Município de Tupã, e de outro a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE DE DRACENA, objetivando a substituição da menor I.V.P.S pela menor J.G.O.S. conforme decisão judicial através de ofício constante no Processo digital nº 1502006-95.2024.8.26.0637. Objeto: Constitui objeto deste Termo de Colaboração o desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de serviços socioassistenciais compreendidos na(s) área(s) de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional da menor I.V.P.S., observados os princípios, objetivos e diretrizes da LOAS, do SUAS, da PNAS, da NOB e da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na conformidade da política municipal de assistência social, da decisão contida no Processo nº 0004677-39.2022.8.26.0637 e do Plano de Trabalho que constitui parte integrante deste Termo de Colaboração, nos termos do parágrafo único do art. 32 da Lei Federal n. 13.019/2014. E por assim estarem documentadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 vias de igual teor, a fim de que surtam seus válidos e jurídicos efeitos. Tupã, 13/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....  
Termo de Aditamento ao Contrato nº 100/2023 - Detentora: M R X TECNOLOGIA LTDA ME. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), EM MODELO SOFTWARE COMO SERVIÇO - SAAS PARA ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DOS VALORES QUE COMPÕEM O ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS NO PRODUTO DA ARRECAÇÃO DO IMPOSTO

SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, INTEGRADO COM APLICATIVO MOBILE PARA ANDROID E IOS, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, INTEGRAÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES objetivando, com fulcro do art. Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do contrato por 12 meses (válido até 18/05/2026), de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.505/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 13/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

.....  
Termo de Aditamento ao Contrato nº 232/2023 - Detentora: SERVICE TECNOLOGIA EM SEGURANCA LTDA. - ME. Contratação de empresa especializada na implementação de sistema de vigilância e fiscalização visual eletrônica, serviços de monitorização de alarmes e instalação de infraestrutura de rede intranet utilizando tecnologia de fibra óptica, o contrato inclui o fornecimento de todos os equipamentos e insumos por meio de comodato, bem como a assunção da responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva. a contratada também será responsável pela instalação e operação da central de monitoramento esses serviços destinam-se às secretarias municipais de educação, administração, saúde, agricultura e meio ambiente do município de Tupã - SP, pelo período de 12 meses), objetivando acrescer 14 pontos de Monitoramento (equivalente a 2% do valor total inicial do contrato), destinados ao SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, nos termos da alínea  do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme deliberação favorável exarada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.674/2025, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 16/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos, visando atender a demanda da secretaria municipal de saúde através do departamento odontológico do município de Tupã-SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douda Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, DECLARO FRACASSADO os itens 94, 100, 102, 112, 113, 135, 147, 148, 157, 203, 233, 237, 238, 240 e 242, e DESERTOS os itens 11, 40, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 93, 109, 200, 211, 244 e 245, o item 05, bem como ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado final do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2025 conforme itens constantes na tabela abaixo, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. - DAKFILM COMERCIAL LTDA, os itens 2,





Tupã-SP, ou através do telefone (14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30m às 11h30m e das 13h00m às 17h00m, no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). Tupã, em 22/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Revogação / Anulação

TERMO DE ANULAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025 □ PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E/OU PROCESSOS SELETIVOS, COM A EFETIVAÇÃO DE INSCRIÇÕES, PREPARAÇÃO E APLICAÇÃO DAS PROVAS, ELABORAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DE CANDIDATOS, BEM COMO PROMOÇÃO DOS ATOS NECESSÁRIOS À REFERIDA SELEÇÃO [...]. Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, tendo como base legal o Parecer Jurídico, ANULAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 023/2025, Processo Licitatório nº 142/2025. Tupã, 22/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

TERMO DE REVOGAÇÃO Pregão Presencial SRP nº 025/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2025. Assunto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, visando atender as demandas de diversas secretarias deste município de Tupã/SP, pelo período de 12 meses. Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, bem como considerando a conveniência e oportunidade administrativa, com as justificativas que consta nos autos, resolve: Revogar a licitação em epigrafe, logo, visando o interesse público, e conforme orientações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, REVOGO o Pregão Presencial SRP nº 025/2025, conforme permissivo do artigo 71, II, da Lei de Licitações. Tupã, em 22/05/2025. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.



## Ato de Autorização de Contratação Direta



Prefeitura  
da Estância Turística  
**de Tupã**

GABINETE  
DO PREFEITO

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 205/2025****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição solicitada, bem como demonstrada a inviabilidade de competição de preço, com observação aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial ao da efetividade e economicidade, conforme preconizado no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2025**, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO - LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS - FUNDAMENTAL I - PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**CONTRATADO:** FEELING COMERCIO E SERVICOS LTDA

**CNPJ Nº:** 13.578.203/0001-01

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.040.600,00 (um milhão e quarenta mil e seiscentos reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à inexigibilidade, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de maio de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**

GABINETE DO PREFEITO

.....  
Praça da Bandeira, 800 - CEP 17.600-900 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61

Telefone: (014) 3404-1000

prefeito@tupa.sp.gov.br

www.tupa.sp.gov.br

facebook.com/PrefeituraTupa

instagram.com/prefeituratupa



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 129/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 100/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 100/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de kit RTK (Real-Time Kinematic) para o setor de topografia, com fornecimento integral.

**Contratado:**

**EMBRAGEO EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS LTDA – CNPJ: 48.397.663/0001-18**

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$48.129,00 (Quarenta e oito mil, cento e vinte e nove reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 04 de Abril de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº 136/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição de materiais para armazenamento e transportes de vacinas, conforme preconizado no artigo 72, da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 103/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de materiais para armazenamento e transportes de vacinas.

**Contratado:** GAS TUPA – EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, CASA E LAZER LTDA - CNPJ: 44.341.493/0001-07

**Valor Total:** R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

**Contratado:** PLACIDO-COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICO E HOSPITALAR LDTA - CNPJ: 25.123.729/0001-66

**Valor Total:** R\$ 5.915,00 (cinco mil novecentos e quinze reais)

**Contratado:** DINA MARIA BOLLO ROMERO 15268810804- CNPJ: 42.437.201/0001-09

**Valor Total:** R\$ 13.710,00 (treze mil setecentos e dez reais)

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante.

**Fundamento Legal:** Artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

administracao@tupa.sp.gov.br  
(14) 3496-2464  
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com/prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

Tupã - SP, 10 de abril de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**

PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

SECRETARIA MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO

administracao@tupa.sp.gov.br  
(14) 3496-2464  
www.tupa.sp.gov.br

Praça da Bandeira, 800 - CEP: 17600-900 - Tupã/SP  
CNPJ: 44.573.087/0001-61  
facebook.com/PrefeituraTupa instagram.com /prefeituratupa



**Prefeitura**  
da Estância Turística  
**de Tupã**

GABINETE  
DO PREFEITO

### ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2025**

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar a aquisição da porta, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o **PARECER JURIDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

**RENAN VICTOR PONTELLI**, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/2025**, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição em caráter emergencial de combustível (gasolina), destinado ao abastecimento da frota de veículos pertencente às diversas secretarias do município de Tupã, visando atender a demanda por 45 dias, até a finalização do processo licitatório.

**Contratado:** **REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A – CNPJ: 02.913.444/0001-43**

**Prazo de Entrega:** conforme solicitação da secretaria requisitante

**Valor Total:** R\$120.460,00 (Cento e vinte mil, quatrocentos e sessenta reais)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Tupã - SP, 20 de Maio de 2.025.

**RENAN VICTOR PONTELLI**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SAÚDE****Outros Atos****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Em cumprimento ao artigo 12 da Lei nº 8689/93 e Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde de Tupã, CONVIDA os munícipes para participarem da Audiência Pública que será realizada no dia 28/05/2025 às 09 horas, no plenário da Câmara Municipal de Tupã, onde serão apresentados os Relatórios Financeiros e Operacionais do Fundo Municipal de Saúde, produção e ofertas, referentes ao primeiro quadrimestre de 2025 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 19/05/2025.

Tupã(SP), 21 de maio de 2025.

**Fredy Martinelli Rodrigues**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**ECONOMIA E FINANÇAS****Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal****Tributos arrecadados****PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	20/05/25	558.749,42
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	22/05/25	66.351,48
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	20/05/25	1.030,77
SALÁRIO EDUCAÇÃO - REPASSE A ESTADOS E MUNICÍPIOS	19/05/25	197.718,51

**RECURSOS ESTADUAISSALARIO EDUCACAO**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	20/05/25	762.130,73
ICS - ICMS ESTADUAL	20/05/25	840.741,26



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 26/05/2025, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE**

- 1- Ata da sessão anterior**
- 2- Expediente recebido de diversos**
- 3- Expediente apresentado pelos Vereadores**
- 4- Expediente recebido do Prefeito**
- 5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 228/2025 - 19/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito a substituição dos brinquedos da Praça Anacleto José da Costa, localizada no Distrito de Universo.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 229/2025 - 20/05/2025

Assunto: Indica ao Deputado Federal Delegado da Cunha, que envide esforços políticos e administrativos, objetivando a liberação de recursos na ordem de R\$150.000,00 para aquisição de equipamentos hospitalares, a serem destinados ao Ambulatório Municipal de Especialidades Médicas – AMEM.

Autoria: CLÁUDIA APARECIDA DA SILVA

Indicação Nº 230/2025 - 20/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que seja criado o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, elaborando um Projeto de Lei que legitime a doação e contribuição para o fundo de forma voluntária e espontânea pelos contribuintes.

Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 232/2025 - 21/05/2025

Assunto: Indica ao Coordenador de Grandes Clientes Carlos Eduardo Mariano, Energisa Sul-Sudeste, Energisa o apoio com patrocínio para a aquisição e instalação de três mastros para hasteamento das bandeiras Federal, Estadual e Municipal, que serão instaladas na entrada da cidade.

Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 233/2025 - 21/05/2025

Assunto: Indica ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Econômico, Jorge Lima, ao Prefeito estudos objetivando a adesão de Tupã ao programa QUALIFICA SP.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 235/2025 - 22/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a instalação de Playground Praça João Zacano, situada entre as ruas Nhambiquaras, Guaicurus e Leticiano Jesus Costa.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Indicação Nº 236/2025 - 22/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito e ao Secretário de Obras a realização de estudos técnicos visando à instalação uma rotatória de acesso ao Bairro Reserva Tupã.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 237/2025 - 23/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de conceder acesso integral ao conteúdo de todas as câmeras de segurança pública da cidade à CPJ – Central de Polícia Judiciária

Autoria: ANDRÉ GUSTAVO ZANONI BRAGA DE CASTRO

Indicação Nº 238/2025 - 23/05/2025

Assunto: Indica ao Governador, à Presidente do Fundo Social de São Paulo-FUSSP, Sr.<sup>a</sup> Cristiane Freitas e ao Prefeito, solicitando-lhes estudos e empenho político e administrativo, para que Tupã/SP possa receber, as carretas do Caminho da Capacitação, projeto do Governo do Estado para capacitação e qualificação de profissionais.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 239/2025 - 23/05/2025

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Pastor Carlos Cezar, e ao Prefeito, solicitando-lhes empenho político e administrativo para a contemplação, por meio de emenda parlamentar de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 com o objetivo de realizar um show gospel durante as festividades promovidas pelo município de Tupã.

Autoria: ELIÉZER DE CARVALHO

Indicação Nº 240/2025 - 23/05/2025

Assunto: Indica ao Prefeito, que sejam realizados estudos técnicos e administrativos visando a viabilização da 1ª Edição do Encontro Municipal do Voluntariado de Tupã, em comemoração ao Dia Nacional do Voluntariado, a



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

ser realizado, preferencialmente, em data oportuna no mês de agosto/2025. Um evento com o objetivo de fomentar a cultura do voluntariado em nossa cidade, promover o reconhecimento de seus agentes e oferecer, em parceria com entidades públicas, privadas e organizações da sociedade civil, um dia dedicado à cidadania, saúde, bem-estar e inclusão social.  
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 90/2025 - 20/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações à empresa VIA ELECTRON pelos seus 10 anos de constituição.

Autoria: ANTONIO BRITO

Moção Nº 91/2025 - 20/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Grupo Força Maior pelos 33 anos de fundação.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Moção Nº 92/2025 - 21/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações à empresa Yakult S/A Indústria e Comércio, por sua valorosa atuação no fomento ao esporte, à cultura e ao desenvolvimento social de nossa comunidade, por meio do apoio ao Projeto da Associação Cultural, Esportiva e Recreativa de Tupã – ACERT, através da Lei de Incentivo ao Esporte.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU e subscrita pelo vereador Ueligton Henrique Ignovesky Hanamoto

Moção Nº 93/2025 - 23/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações a ELEGANCE BANHO E TOSA, que completou 10 anos no mês de maio de 2025. Parabenizamos a proprietária a Sra. Michele Alves de Oliveira Rodrigues, pela espírito empreendedor, pela qualidade na prestação de serviço, pela excelência no atendimento.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Moção Nº 94/2025 - 23/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao Subtenente da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Félix José de Meira, pelos 41 anos de comprometimento e excelentes serviços prestados à sociedade Paulista.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 95/2025 - 23/05/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Manifesta congratulações a agência Sunset Excursões, pela excelência nos serviços prestados na área do turismo

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

Moção Nº 96/2025 - 23/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações ao coach Eder Lima, em razão dos excepcionais serviços prestados, a todo tempo dedicado e paixão pelo trabalho, empresário, mentor e consultor na área de emagrecimento.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Moção Nº 97/2025 - 23/05/2025

Assunto: Manifesta congratulações à Secretaria Municipal de Saúde, por meio da exemplar atuação do Departamento de Vigilância em Saúde, especialmente do setor de Vigilância Epidemiológica, pela conquista do prêmio conferido pelo Programa Estadual de Controle da Tuberculose, em virtude do alcance das metas estabelecidas na primeira e segunda fase da Campanha de Intensificação da Busca Ativa de Sintomáticos Respiratórios no ano de 2024.

Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

Moção Nº 89/2025 - 19/05/2025

Assunto: Manifesta pesar pelo falecimento do ex-Vereador e Advogado o Senhor JOÃO PEDRO PLACIDINO.

Autoria: ANTONIO BRITO

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2025 - 16/05/2025

Assunto: Dispõe sobre reenquadramento de grau e criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 56/2025 - 09/05/2025

Assunto: Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 1393, de 22 de junho de 1967.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 57/2025 - 16/05/2025



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Banco DIGIMAI S.A. objetivando a concessão de empréstimos, cartão consignado e cartão benefícios a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 58/2025 - 16/05/2025

Assunto: Prorroga, até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação da Rede Municipal de ensino do município de tupã, aprovado pela lei nº 4.745, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 59/2025 - 16/05/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 para a execução dos serviços de reforma da Praça Júlio Rodrigues, com recursos repassados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do estado de São Paulo, em razão da emenda parlamentar formalizada pela Deputada Carla Morando, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

## **PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 26/05/2025**

### **Art. 157, do Regimento Interno**

Projeto de Lei Complementar Nº 15/2025 - 16/05/2025

Assunto: Dispõe sobre reenquadramento de grau e criação de cargos de provimento efetivo e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 56/2025 - 09/05/2025

Assunto: Altera a redação do artigo 3º, da Lei nº 1393, de 22 de junho de 1967.

Autoria: CHARLES DOS PASSOS SANCHES

Projeto de Lei Nº 57/2025 - 16/05/2025

Assunto: Autoriza a celebração de convênio com o Banco DIGIMAI S.A. objetivando a concessão de empréstimos, cartão consignado e cartão



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

benefícios a servidores municipais mediante consignação em folha de pagamento, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 58/2025 - 16/05/2025

Assunto: Prorroga, até a data de 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação da Rede Municipal de ensino do município de tupã, aprovado pela lei nº 4.745, de 09 de junho de 2015, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 59/2025 - 16/05/2025

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 para a execução dos serviços de reforma da Praça Júlio Rodrigues, com recursos repassados pela Secretaria de Governo e Relações Institucionais do estado de São Paulo, em razão da emenda parlamentar formalizada pela Deputada Carla Morando, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

**Obs:** Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, dos projetos acima, se aprovados no decorrer da sessão ordinária.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)





# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 61db-a954-827c-8154-39



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 881, ano V, veiculado em 23 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 23/05/2025 às 17:51:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/61db-a954-827c-8154-39>